

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA**  
**CAMPUS CAPENEMA**  
**CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO E ESTÁGIO**  
**SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO (CTES)**

**CRONOGRAMA DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO-ESO**  
**(2020.6 - Período Letivo Suplementar - PLS)**

A Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso e Estágio Supervisionado Obrigatório (CTES) do Curso de Bacharelado em Administração do Campus Capanema divulga o Cronograma para a realização do ESO do PLS 2020.6, conforme especificado no quadro abaixo:

DATAS	ATIVIDADES
Do 31/08/2021 á 01/09/2021 para ESO que começará em setembro de 2021.  <b>Para realização de ESO intervalar (fora do período letivo) o aluno poderá requerer a solicitação de matrícula a qualquer tempo, obedecendo o início do seguro de vida.</b>	<p style="text-align: center;"><b>PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA</b></p> <p>Documentos necessários para solicitação de matrícula no ESO à CTES<sup>1</sup>: (1) formulário de matrícula (Anexo I)<sup>2</sup>; (2) plano de trabalho (Anexo II)<sup>2,3</sup>; e (3) Termo de ciência e responsabilidade (anexo ao cronograma). Os documentos deverão ser submetidos (zipados) através do e-mail oficial da Ctes: <a href="mailto:ctesadmin.capanema@ufra.edu.br">ctesadmin.capanema@ufra.edu.br</a>, obtendo o recebido via e-mail.</p> <p>Em caso de atividade presencial externa à UFRA, deverá o docente orientador apresentar à CTES, o documento comprobatório, de que o local onde está sendo desenvolvida a atividade está de acordo com as normas sanitárias vigentes previstas em decretos municipais que regulamentam o enfrentamento da pandemia da Covid-19.</p> <p><b>Obs: o envio, via e-mail, do anexo II deverá ser realizado exclusivamente pelo(s) orientador(es). O documento não será aceito se enviado pelo aluno ou por terceiros.</b></p>
02/09/2021	Homologação dos documentos.
De 03 a 04/09/2021 até às 16h.	Data limite para retorno das documentações com pendências, se houver.
08/09 a 08/10 de 2021	<p>Período disponível para <b>realização do ESO</b> referente ao semestre letivo de 2020.6.</p> <p><b>Obs: o seguro de vida<sup>4</sup> começará sempre após o dia 10 de cada mês. Para a implementação do seguro, as matrículas são coletadas no 5º dia do mês.</b></p> <p>A data de início das atividades deve ser após a inclusão no seguro (após o dia 10 de cada mês). Caso a empresa se responsabilize pelo seguro, o início das atividades poderá se dar a qualquer tempo a partir da homologação dos documentos enviados a CTES.</p>

Até 08/10/2021	<p><b>Data limite</b> para entrega dos seguintes documentos: 1) fichas de frequência e controle de atividades (anexo III)<sup>2</sup>; (2) relatório final de ESO realizado pelo discente (IV)<sup>2</sup>; e (3) avaliação do(a) orientador(a) acadêmico(a) (Anexo V)<sup>2</sup>. Os documentos devem ser enviados em arquivo único em formato pdf, via e-mail: <a href="mailto:ctesadmin.capanema@ufra.edu.br">ctesadmin.capanema@ufra.edu.br</a></p> <p><b>Obs: o envio, via e-mail, do anexo V deverá ser realizado exclusivamente pelo(s) orientador(es). O documento não será aceito se enviado pelo aluno ou por terceiros.</b></p>
Até 11/10/2021	Consolidação do ESO no SIGAA.

<sup>1</sup> Estudantes a partir do 7º semestre (Art. 6º das normas específicas para ESO);

<sup>2</sup> Anexos disponíveis neste link:

[https://capanema.ufra.edu.br/administracao/index.php?option=com\\_content&view=article&id=77:regulamento-de-estagio-supervisionado-obrigatorio&catid=59&Itemid=307](https://capanema.ufra.edu.br/administracao/index.php?option=com_content&view=article&id=77:regulamento-de-estagio-supervisionado-obrigatorio&catid=59&Itemid=307)

<sup>3</sup> Caso houver mudança no plano de trabalho o discente terá 15 dias, após o início do ESO, para apresentar justificativa, na forma de memorando, e novo plano de trabalho (Conforme art. 7º, § 2º das normas específicas para ESO);

<sup>4</sup> A **empresa contratada para fornecer o seguro de vida aos estudantes** é a STARR INTERNATIONAL BRASIL SEGURADORA S/A, Apólice nº 4928.2019.01.0982.0189.

Atenciosamente,

A Comissão da CTES.



**ANEXO I**  
**TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE**  
**TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE PARA REALIZAÇÃO DE**  
**ATIVIDADES PRESENCIAIS POR NECESSIDADE DA INSTITUIÇÃO NA VIGÊNCIA**  
**DA PANDEMIA DE COVID-19**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, matrícula UFRA nº \_\_\_\_\_ no Campus de Capanema, curso \_\_\_\_\_, mediante este instrumento, **DECLARO** ter ciência das medidas preventivas de comportamento e proteção para realização de atividades presenciais em espaços físicos da UFRA ou em outros estabelecimentos (Instituições, empresas, fazendas, comunidades, etc.), durante a vigência de Pandemia pela Covid-19 e me comprometo a cumprir o Protocolo de Biossegurança da UFRA.

Declaro, a fim de se mitigar os riscos de transmissão do vírus, me responsabilizar pela adoção das seguintes medidas:

- (1) lavar as mãos com água e sabão ou utilizar solução de álcool em gel 70%, disponibilizado pela UFRA, constantemente;
- (2) manter o distanciamento social mínimo de 1,5 metro;
- (3) evitar aglomerações;
- (4) utilizar equipamentos de proteção individual, em especial a máscara facial adequada ao ambiente;
- (5) não tocar a face com as mãos;
- (6) evitar contato físico como apertos de mãos e abraços.

- Declaro ter recebido informações sobre as medidas de proteção necessárias, sobre o uso de equipamentos de proteção individual e declaro que seguirei as recomendações do Protocolo de Biossegurança da UFRA e das orientações específicas para estabelecimento onde será desenvolvido a atividade presencial de estágio supervisionado obrigatório (ESO) ou trabalho de conclusão de curso (TCC) da qual participarei.
- Declaro que gozo de boa saúde e não apresento condições de vulnerabilidade que representem risco aumentado em caso de Covid-19.
- Declaro que fui esclarecido que em caso de situação de risco aumentado para a Covid-19 devo comunicar aos responsáveis pelo estágio (orientador(a) e/ou supervisor(a)) para receber orientações adequadas e não frequentar os espaços da UFRA na vigência da pandemia.
- Declaro estar ciente de que na presença de qualquer sintoma relacionado à Covid-19, em mim ou em contatos próximos, devo comunicar imediatamente a coordenação do curso e aos responsáveis pelo estágio e, consequentemente, não devo frequentar os espaços da UFRA ou do estabelecimento de execução do ESO ou TCC.

Assinaturas:

---

Discente

---

Orientador(a)

---

Ciência e de acordo do Responsável (caso menor de idade)

---

Supervisor(a) de Estágio

Capanema-PA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.